Decreto Legislativo 206/2018

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO ADMINISTRADOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL E SALDANHA MARINHO, RS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ver. GEFERSON VINÍCIUS IORA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte Decreto:

Art. 1° - Ficam aprovadas as Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Saldanha Marinho, RS, referentes ao exercício de 2016.

Art. 2° - A aprovação prevista no artigo 1° deste Decreto Legislativo, não exime o Poder Executivo Municipal das providências, correções e falhas apontadas no Processo n° **002236-02.00/16-9** do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 13 de dezembro de 2018.

Ver. Geferson Vinícius Iora
Presidente

Registre-se e Publique-se

Econ. Valter Neuwald Castelli
Diretor Geral Expediente